



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 371/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O. DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo nº 2942/2010 (Prot. PAE nº 6832/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Dra. ANNA ISABEL DE MOURA CRUZ para o exercício da titularidade da 58ª Zona Eleitoral, a partir de 20 de maio de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por não recebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2010.

Expedio Ferreira
Presidente